



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

13781 - Resumo Expandido - Trabalho - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT03 - Movimentos Sociais, Sujeitos e Processos Educativos

DESNUCLEAÇÃO DE ESCOLAS DO CAMPO EM SERRA DO RAMALHO/BA: DIREITO À EDUCAÇÃO NO/DO CAMPO E RESISTÊNCIA CONTRA AS POLÍTICAS HEGEMÔNICAS

Inaiara Alves Rolim - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

Terciana Vidal Moura - UFRB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

DESNUCLEAÇÃO DE ESCOLAS DO CAMPO EM SERRA DO RAMALHO/BA: DIREITO À EDUCAÇÃO NO/DO CAMPO E RESISTÊNCIA CONTRA AS POLÍTICAS HEGEMÔNICAS

Resumo: Este artigo é o recorte de uma pesquisa realizada no Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB e tem como objetivo discutir sobre a reversão do processo de nucleação que aconteceu no município de Serra do Ramalho/BA, entre os anos de 2015 a 2019, e a desnucleação dessas escolas em 2022. Faz uma reflexão sobre como este processo se constitui como garantia à educação aos estudantes em sua comunidade e a resistência às políticas hegemônicas que se fortalecem com a precarização das escolas camponesas e esvaziamento do campo. Os participantes foram as professoras e a direção escolar de três escolas camponesas. A pesquisa seguiu a abordagem qualitativa, seguindo os passos da pesquisa participante e para a geração dos resultados foram utilizadas a entrevista semiestruturada, o diário de campo, a análise documental e a observação direta. A pesquisa evidenciou a necessidade de políticas públicas para a escola do campo no sentido de fortalecer a luta contra a prática excludente que é a nucleação/fechamento de escolas camponesas. Essa situação possibilita o desenvolvimento de ações para melhorias no processo de ensino e aprendizagem, favorecendo a construção de uma formação emancipatória dos sujeitos do campo.

Palavras-chave: Desnucleação; Direito à Educação; Educação no/do Campo; Escola do Campo; Resistência.

Introdução

Este artigo é o recorte de uma pesquisa realizada no Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB e tem como objetivo discutir sobre a reversão do processo de nucleação que aconteceu no município de

Serra do Ramalho/BA, entre os anos de 2015 a 2019, e a desnucleação dessas escolas em 2022. A nucleação no município consistiu em transportar os estudantes de uma etapa da educação básica para outras escolas e foi associada à redução do número de estudantes para formar turmas seriadas, visto que, as classes multisseriadas foram um dos argumentos para justificar a nucleação de escolas. Contrariando o que está posto na LDB nº 9394/1996, pois o Art. 28 diz que a escola do meio rural deve adequar sua proposta aos modos de vida da população desse espaço.

Na última década o fechamento, desativação total, e nucleação de escolas tem atingido as comunidades rurais de maneira drástica e vem contribuindo para o aumento do analfabetismo e desistência dos estudos de muitas pessoas que residem no meio rural. A nucleação pode ocorrer com a formação de escolas núcleo, onde as escolas do campo passam a ser anexo de escolas maiores, ou transporte dos alunos de uma etapa da educação básica para outras escolas, modelo adotado em Serra do Ramalho.

Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) indicam o fechamento de 80 mil estabelecimentos rurais de educação básica entre 1997 e 2018, uma média de 4 mil por ano ^[1]. Isso se dá devido ao fato de que na lógica mercadológica/neoliberal a Educação do Campo não se alinha com as metas estabelecidas pela conjuntura internacional. Nesse sentido, políticas que buscam ajuste estrutural vêm sendo instituídas pelo MEC, “a exemplo do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (e do Programa Caminhos da Escola, que tem incentivado a Nucleação Escolar e o deslocamento de alunos do campo para a escola da cidade, ao custo do fechamento das escolas do campo [.....]” (SANTOS; MOURA, 2012, p 68). Políticas que atuam na contramão das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica da Escola do campo, Art. 2º, que vincula a identidade das escolas do campo à diversidade das populações das áreas rurais, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que no Art. 53 Inciso V, estabelece o acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência e a Lei nº 12 960 de 27 de março de 2014, que orienta a consulta às comunidades para proceder ao fechamento ou nucleação de escolas.

Nessa conjuntura, a nucleação se constitui o primeiro passo para o fechamento total da escola e tem ocorrido predominantemente sem diálogo com as comunidades rurais, gerando conflitos nas e entre as comunidades. No município de Serra do Ramalho, entre 2015 e 2019, foram fechadas 26 escolas e outras 13 foram nucleadas. Realidade que evidencia a urgência de políticas públicas assegurarem ao estudante camponês o acesso e permanência na escola em sua comunidade, considerando a pluralidade sociocultural dos povos do campo. Numa ação contra hegemônicas o município serra-malhense vem fortalecendo a Educação do Campo e manutenção das escolas nas comunidades dos estudantes a partir do processo de desnucleação. Processo que tem sido fundamental para repensar o tipo de escola e as bases da educação camponesa no município de Serra do Ramalho/BA.

Metodologia

A pesquisa foi realizada segundo os princípios da abordagem qualitativa, do tipo pesquisa participante e para a construção dessa discussão foi feito o estudo bibliográfico sobre o tema, a análise documental e levantamento de dados por meio de entrevista realizada com os professores e gestores escolares.

Análise e discussão de resultados

O município de Serra do Ramalho nasce com as comunidades quilombolas residentes às margens do Rio São Francisco. Sua origem política está relacionada à construção da barragem de sobradinho, que originou o assentamento coordenado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, o Projeto Especial de Colonização de Serra do Ramalho - PEC'SR, criado em 13 de maio de 1975, que fez a transposição de 1800 famílias mais os sem-terra de várias partes do país distribuindo-os em 21 povoados denominados de agrovilas. O município possui 40 escolas, sendo 6 são urbanas e 34 estão localizadas nas comunidades campesinas; dessas 34 escolas, 3 são quilombolas, uma é indígena, 5 são ribeirinhas, uma é serrana e 20 são comunidades de reassentamento. Assim, para fortalecer as escolas campesinas e evitar o desgaste dos alunos que se deslocavam de suas comunidades para estudarem na cidade, em 2022 o município realizou a desnucleação das 13 escolas e reativou a escola indígena, que havia sido fechada em 2018.

Segundo informações da Secretaria de Educação (2022), a desnucleação das escolas campesinas do município foi feita levando em conta: a) Levantamento das escolas que foram nucleadas; b) Tabulação da quantidade de alunos que estão estuando fora de suas comunidades; c) Levantamento dos funcionários que serão necessários em cada escola após o retorno dos estudantes nucleados; d) Reunião com professores, diretores e coordenação pedagógica para apresentar o projeto de desnucleação; e) Reordenamento das rotas escolares; f) Realizar reformas necessárias nas escolas desnucleadas; g) Construção de proposta pedagógica de acordo com realidade das escolas; h) Contratação temporária de funcionários; i) elaboração de portaria de matrícula diferenciada para escolas urbanas e do campo ^[2].

Assim, foi considerado que a diminuição das populações campesinas culmina com a redução da quantidade de alunos exige que nas escolas de comunidades menores haja uma organização das classes em multissérie. Concomitante ao fenômeno da diminuição dos estudantes nas escolas campesinas, as classes multisseriadas passaram a ser concebidas como uma realidade que não contribuía com a aprendizagem dos estudantes e se tornaram uma das alegações para justificar o processo de fechamento e nucleação das escolas do município. Dessa forma, a investigação sobre a visão dos professores a respeito da nucleação das escolas do campo apontou que esse processo não é aceito pelos docentes das escolas campesinas e com classes multisseriadas. Sobre esse processo, disseram que:

É uma falta de respeito e compromisso dos governantes com as escolas e comunidades campesinas. Uma comunidade sem escola é uma comunidade sem vida, [...], (Professora Rosa).

Desnecessário. [...] tem que ser feito é atenção a essa modalidade pois esses alunos saindo da sua localidade sofrem muitas consequências, (Professora Brisa).

A nucleação representa a violação do direito a educação de crianças, jovens, adultos e idosos no campo, (Professora Nahume).

Entendemos que a nucleação dessas escolas ocorre sem uma reflexão a respeito dos impactos que tal processo causaria na comunidade, tanto no que diz respeito à aprendizagem dos estudantes, quanto do ponto de vista da fragilização da comunidade com a perda da escola. A pesquisa procurou saber a opinião dos professores sobre a manutenção das classes multisseriadas, visto que elas foram usadas como um dos pontos favoráveis para a nucleação de escolas, e responderam que,

Devem ser mantidas, ao fechar uma turma multisseriada eu decreto a morte de uma escola e conseqüentemente de uma comunidade. (Professora Rosa).

Tem que manter. Até porque geograficamente muitas localidades não têm como as crianças deslocarem. (Professora Brisa).

As turmas multisseriadas é via de possibilidade de garantia do direito a educação no campo, a escola representa mais que um espaço físico em uma comunidade, ela é vista como direito e acesso a política pública, é lugar da vida e gestação de sonhos coletivo no campo, (Professora Nahume).

A execução do projeto de desnucleação mostra que a Secretaria de Educação de Serra do Ramalho atua na contramão das políticas neoliberais e busca combater o retrocesso educacional a que foram expostos os estudantes das escolas campesinas. É importante destacar que com relação às escolas com classes multisseriadas, o município vem dando suporte com a oferta de formação continuada para os professores da multissérie, por meio de projeto de extensão da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, e construção de proposta pedagógica específica para essas classes.

A nucleação de escolas campesinas com o deslocamento para escolas distantes da sua comunidade favorecem a desvinculação dos sujeitos da sua forma de viver e da sua cultura, de suas raízes. “A infância do campo tem suas especificidades. Especificidades étnicas, de raça, de gênero, de classe. Especificidades dentro das diversas formas de produção, dos diversos povos do campo” (Arroyo, 2006, p. 107). O povo campesino é formado por sem terras, quilombolas, ribeirinhos, que possuem suas próprias histórias, lutas e cultura de homem do campo que possuem especificidades na forma de viver, pensar e se organizar que precisam ser respeitadas no processo educacional.

A proposta evidencia a preocupação e o compromisso com a educação dos estudantes serramalhenses, uma vez que o deslocamento diário para ir à escola gera desconforto e cansaço, o que contribui com a defasagem do processo de aprendizagem dos alunos. Rodrigues (2017, p.4) aponta que “desvincular as crianças e os jovens da comunidade e da escola pode provocar o desenraizamento da cultura local e de pertença ao grupo. A escola não

pode negar a cultura local e a pertença a um grupo social com suas particularidades”. Pois, a nucleação não leva em conta as especificidades socioculturais.

Considerando que um dos argumentos para a nucleação de escolas campesinas é a existência de classes multisseriadas, a proposta de desnucleação apresentada pela Secretaria de Educação de Serra do Ramalho pensa as classes multisseriadas a partir de sua potencialidade, onde a heterogeneidade que as compõe é elemento para delineamento de estratégias de ensino variadas e pensadas a partir das especificidades dos estudantes.

Considerações finais

Essa análise possibilita uma reflexão a respeito da organização das escolas campesinas com o intuito de evidenciar o papel que a educação e a escola têm na vida de crianças, jovens e adultos do campo; sujeitos que necessitam da atenção do Estado e que tem na escola um espaço para o empoderamento. Sendo urgente a efetivação de políticas públicas que considerem como prioridade o desenvolvimento estrutural e pedagógico das escolas do campo. É censurável que crianças, jovens e adolescentes precisem sair de suas casas, percorrendo longas distâncias em transporte escolar, para chegar à escola.

Assim, o deslocamento do estudante de seu território para outras realidades colabora com o objetivo do sistema capitalista neoliberal em desligar os sujeitos do campo de sua relação com a terra, provocando o fenômeno de desterritorialização dos povos campesinos de seu espaço. Nesse cenário, as escolas com classes multisseriadas e poucos alunos tornam-se alvo dessa política hegemônica e contribui com a expansão do agronegócio, que necessita cada vez mais de mão de obra barata e não de sujeitos emancipados. O projeto de desnucleação nasce do entendimento de que se o processo de nucleação/fechamento de escolas continuar o campo será esvaziado, tornando-se um deserto sem plantações, pessoas, escolas, sem vida. A pesquisa não defende a fixação do homem no campo, como mero trabalhador, mas oportunizar os meios para que as pessoas possam escolher entre ficar ou sair do campo.

Referências

ARROYO, M. G. A escola do campo e a pesquisa do campo: metas. In: MOLINA, M. C. (Org.). **Educação do Campo e Pesquisa**: questões para reflexão. Brasília: Ministério do desenvolvimento Agrário, 2006.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 08/04/2023.

BRASIL. **Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Palácio do Planalto, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 16.11.2022.

BRASIL. **Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo**. Resolução CNE/CEB n. 1, de 3 de abril de 2002.

BRASIL. Lei Nº 12.960, de 27 de março de 2014. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-12960-27-marco-2014-778312-publicacaooriginal-143651-pl.html>. Acesso em: 08/04/2023.

RODRIGUES, A. C. da S. et all. **Nucleação de Escolas no Campo**: conflitos entre formação e desenraizamento. Porto Alegre: Educação e Realidade, 2017.

SANTOS, F.J.S. dos; MOURA, T. V. Políticas educacionais, modernização pedagógica e racionalização do trabalho docente: problematizando as representações negativas sobre as classes multisseriadas. In: ANTUNES –ROCHA, M. I; HAGE, S. M. (orgs.) **Escola de direito**: reivindicando a escola multisseriada. – 2 Ed. – Belo Horizonte: Editora Gutemberg, 2012.

[1] Fonte: Agência Câmara de Notícias. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/885170-comissao-aprova-projeto-que-preve-manifestacao-do-ministerio-publico-para-fechamento-de-escolas-rurais/#:~:text=Dados%20do%20Instituto%20Nacional%20de,den%C3%Bancias%E2%80%9D%2C%20disse%20Jc>

[2] Informações cedidas pela Secretaria de Educação (2023) durante a investigação.